



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 06 / 11 / 17

Registrado sob o nº... 772 / 17

Sessão de... 07 de 11 / 17

Funcionário... *[Signature]*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

482/17
NÚMERO

A U T O R: Ver. Sebastião R. dos Santos – PSDB-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Excelentíssima Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Beto Pereira, no sentido de viabilizar emenda parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a construção de parque infantil no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) José Lopes, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, Município de Aquidauana-MS.

JUSTIFICATIVA:

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais, onde os professores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras, avaliando suas atitudes e comportamentos, e se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social. Por essa razão acredito ser essencial a construção desse parque infantil, para atender aquela comunidade tão carente de nosso município.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

[Signature]
Ver. Sebastião R. dos Santos
-PSDB-